



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

Campinas, 06 de Abril de 2026.

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA **COMPRA DIRETA** DE DEFLETORES EM ACRÍLICO PARA EQUIPAMENTOS DE AR  
CONDICIONADO.**

Solicitamos o envio de cotação estimativa dos itens abaixo relacionados, ressaltando tratar-se de pesquisa de preços a ser utilizada na determinação do preço máximo aceitável na licitação para Aquisição desses itens. A data de abertura de licitação será divulgada posteriormente no site [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br).

Item	Código Reduzido	Descrição Sucinta	Descrição Detalhada	Unidade	Quantidade
1	170171	DEFLETOR PARA AR CONDICIONADO EM ACRÍLICO	DEFLETOR PARA AR CONDICIONADO EM ACRÍLICO, COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: - O DEFLETOR DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO: MARCA: PHILCO, MODELO: PAC60000IPFM15, DIMENSÕES UNIDADE INTERNA: 162x24x67 CM (LxAxP), 60.000 BTUS. - DEFLETOR DE AR PARA EVAPORADORA DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT 60.000 BTU OU SUPERIOR; - DESTINADO AO REDIRECIONAMENTO E DIFUSÃO DO FLUXO DE AR INSUFLADO; COMPATIBILIDADE DIMENSIONAL OBRIGATÓRIA: DESENVOLVIDO PARA EVAPORADORA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 1,64 M (LARGURA) X 0,24 M (ALTURA) X 0,67 M (PROFUNDIDADE) ADMITE VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE ATÉ ±5% PARA FINS DE AJUSTE. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS MÍNIMAS: TIPO: DEFLETOR FRONTAL COM ALETAS OU PAINEL DIRECIONADOR AJUSTÁVEL MATERIAL: ACRÍLICO, POLICARBONATO	PC	05



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

			<p>MATERIAL RESISTENTE À UMIDADE, CONDENSAÇÃO E VARIAÇÕES TÉRMICAS ESTRUTURA RÍGIDA, INDEFORMÁVEL EM USO CONTÍNUO ESPESSURA COMPATÍVEL COM PORTE DO EQUIPAMENTO (LINHA COMERCIAL) SUPERFÍCIE LISA, NÃO POROSA E LAVÁVEL BORDAS COM ACABAMENTO SEGURO (SEM ARESTAS CORTANTES) FUNCIONALIDADE: SISTEMA DE REGULAGEM DO ÂNGULO DE DEFLEXÃO DO AR PERMITIR DIRECIONAMENTO PARA CIMA, LATERAL OU DIFUSO NÃO PODE OBSTRUIR A CAPTAÇÃO DE AR NEM REDUZIR O DESEMPENHO DO EQUIPAMENTO NÃO PODE GERAR VIBRAÇÃO, RUÍDO ADICIONAL OU CONDENSAÇÃO POR BLOQUEIO DE FLUXO SISTEMA DE FIXAÇÃO: FIXAÇÃO SEM PERFURAÇÃO DA EVAPORADORA SUPORTES REGULÁVEIS, HASTES, GANCHOS OU SISTEMA EQUIVALENTE DEVE ACOMPANHAR TODOS OS ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO ACABAMENTO: COR NEUTRA (TRANSPARENTE, BRANCO)</p>		
--	--	--	---	--	--

**REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO**

O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR **LITERATURA TÉCNICA** (MANUAIS, CATÁLOGOS, FOLHETOS, PROSPECTOS OU LITERATURA COMPATÍVEL) EM PORTUGUÊS, OU SE EM OUTRO IDIOMA ACOMPANHADO DE TRADUÇÃO PARA O VERNÁCULO, COM O DESENHO OU FOTOGRAFIA E DESCRIÇÃO DETALHADA DAS CARACTERÍSTICAS DOS INSTRUMENTOS, DE MODO A POSSIBILITAR A ANÁLISE TÉCNICA DO MATERIAL OFERTADO, PARA A VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS NESTE DOCUMENTO.

A LITERATURA TÉCNICA NÃO SERÁ DEVOLVIDA.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

---

A GARANTIA MÍNIMA SERÁ AQUELA CONFORME OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, APLICÁVEIS AOS BENS DURÁVEIS, GARANTINDO À ADMINISTRAÇÃO O DIREITO À REPARAÇÃO DE EVENTUAIS VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO IDENTIFICADOS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA.

ENTENDE-SE POR GARANTIA A OBRIGATORIEDADE EM CONSERTAR, SEM ÔNUS PARA A MUNICIPALIDADE, TODOS OS PRODUTOS QUE, CONFORME O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, APRESENTAREM VÍCIOS DE FABRICAÇÃO/MONTAGEM.

CASO O PRODUTO NÃO OFEREÇA CONDIÇÕES DE CONserto, DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO, NO PRAZO MÁXIMO PREVISTO NO SUBITEM 8.2, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

OS EQUIPAMENTOS SERÃO DEVOLVIDOS NA HIPÓTESE DE NÃO CORRESPONDEREM ÀS ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA OU NO CASO DE VÍCIOS, DEVENDO SER SUBSTITUÍDOS PELA EMPRESA FORNECEDORA NO PRAZO MÁXIMO DE 07 (SETE) DIAS ÚTEIS, SEM CUSTOS ADICIONAIS AO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

#### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PRAZO DE PAGAMENTO É DE 10 (DEZ) DIAS FORA A DEZENA, CONTADO DA DATA DO ACEITE DA NOTA FISCAL, QUE DEVERÁ OCORRER EM ATÉ 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

INFORMAR RAZÃO SOCIAL E CNPJ PARA FATURAMENTO.

#### CONDIÇÕES DE ENTREGA

A ENTREGA DOS PRODUTOS, REFERENTE A NOTA DE EMPENHO DEVERÁ OCORRER DE FORMA INTEGRAL, NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE AO ENVIO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE FORNECIMENTO

#### LOCAL DE ENTREGA

ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – SP, NA AV. COMENDADOR ALADINO SELMI, Nº 4.630, GALPÕES 15 E 16, CONDOMÍNIO GR 2, VILA SAN MARTIM, CEP 13069-096, COM RECEBIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 15H.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

---

**Solicitamos:**

- SE POSSÍVEL INFORMAR O PREÇO DA UNIDADE DE COMPRA DA PMC. SE O PREÇO FORNECIDO FOR DE QUANTIDADE DIFERENTE, INFORMAR A QUANTIDADE.
- **ELABORAR PROPOSTA DETALHANDO O MATERIAL, MARCA, MODELO**
- INCLUIR IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (NOME, ENDEREÇO E CNPJ).
- ASSINAR O ORÇAMENTO E COLOCAR CARIMBO DO CNPJ.
- **OS PREÇOS DEVEM INCLUIR CUSTOS DE FRETE E IMPOSTOS.**
- ENCAMINHAR ORÇAMENTO POR E-MAIL PARA: [MAYARA.PEREIRA@CAMPINAS.SP.GOV.BR](mailto:MAYARA.PEREIRA@CAMPINAS.SP.GOV.BR)

**DADOS CADASTRAIS:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

**CNPJ: 51.885.242/0001-40**

**AV. ANCHIETA Nº 200, CENTRO – CEP 13015-904 – CAMPINAS-SP**

Atenciosamente,

Mayara Pereira

(19) 2116-0171